



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.578

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

## Sumário

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	8
Fundação Cultural de Palmas .....	9
Previpalmas .....	9
Agência Municipal de Turismo.....	9
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	10
Fundação de Meio Ambiente.....	10

## Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA/GAB/PGM/Nº 87, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº 155961, relativas ao exercício de 2015, a partir de 02/09/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 a 30/09/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Palmas, 08 de agosto de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA Nº 842/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, e Processo nº 2016053364,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o (a) servidor (a) JOSÉ RONALDO CRUZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 140311, efetivo (a), a partir de 15/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2016.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 843/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, e Processo nº 2016049850, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALDEIDES RAMOS PEREIRA DUARTE, do cargo de Professor – I 40h, efetivo (a), matrícula nº 413018129, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de agosto de 2016.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 850, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Progressão Vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no DOM nº 1571, de 19 de agosto de 2016 e, em consonância com os artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/ BR, de acordo com o

Parecer nº 20, de 2016, proferido pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA – Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
163891	CIDICLEI ALCIONE BIAVATTI	TÉCNICO AGRÍCOLA	III	A	26/07/2016	2016048534

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/07/2016.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária

#### PORTARIA Nº 852/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, e Processo nº 2016053756,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno o (a) servidor (a) DAVID FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 142241, efetivo (a), a partir de 22/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2016.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Gestão e Desenvolvimento Humano

#### NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28-A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, em Palmas – Tocantins, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pela Secretária a Senhora GERMANA PIRES CORIOLANO.

NOTIFICADO: TELMA VASCONCELOS NOLETO, brasileira, viúva, inscrito no CPF sob nº. 042.300.271-68 e RG nº 273.422– SSP/DF.

Pelo presente, venho notificar a senhora TELMA VASCONCELOS NOLETO, que se manifeste por escrito quanto ao interesse em aditar o contrato de locação nº 311/2015 do processo 2015014382, referente ao imóvel situado na Quadra 112 Sul (ARSE 15), Rua SR-01, lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, que atende ao Patrimônio e Almoarifado Central desse Município.

Palmas 24 de agosto de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Secretária

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2016

NOTIFICANTE: Município de Palmas – Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28-A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, em Palmas – Tocantins, doravante denominada simplesmente NOTIFICANTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste Ato representado pela Secretária Senhora GERMANA PIRES CORIOLANO, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.518.001-97, portador da Cédula de Identidade RG nº 1358839-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital.

NOTIFICADA: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ/MF Nº 13.375.959/0001-53, Localizada na Quadra 106 Sul, Avenida JK, lote 16, sala 04, Plano Diretor Sul, CEP.: 77.020-040, Palmas-TO, tendo como seu Representante José Carlos Ramos, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.390.146-43, portador da Cédula de Identidade RG nº 605.508-SSP-TO.

ASSUNTO: Descumprimento do item 12.2 da cláusula 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 169/2015

O Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada por sua Secretário Germana Pires Coriolano, vem NOTIFICAR a empresa GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, já qualificada na Ata Final e no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 169/2015, acerca do seguinte fato com o fito de criar, resguardar direitos e tentar uma solução amigável e menos onerosa:

Fatos Referência contratual Referência legal  
Não entrega do objeto “Ribbons Resina 110x74m de cor preta” no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no local e hora designados conforme ANEXO II. Item 12.2 da Cláusula Doze – Da Execução do Objeto Art. 66 da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando que no dia 19/07/2016 esta Pasta encaminhou por e-mail a Nota de Empenho, e por diversas vezes já fora tentado notificar pessoalmente a empresa retro mencionada, todas sem sucesso, fica a mesma devidamente notificada a realizar entrega do objeto no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação desta.

Destacamos, por fim, que a não entrega do objeto por parte da notificada, implicará em possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, e a convocação do próximo classificado.

Germana Pires Coriolano  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
DIOMA AIRES BARROS	477.195.671-53	12998/2016 ITBI	2016032622

Palmas, 25 de agosto de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 110/2016.

Instaurar sindicância administrativa investigativa, para apurar possível irregularidade decorrente da utilização do login do de cujus Kazuhiro Arakaki.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015 e considerando:

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar suposto dano ao erário com a movimentação do sistema cadastral dos imóveis com a utilização do login do ex-servidor (de cujus) Kazuhiro Arakaki, causando, ao tempo dos fatos atos de improbidade administrativa, conforme Ofício nº 773/2016/GAB/SEFIN de 21 de agosto de 2016, autos do processo nº 2016054695, nos termos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 111/2016.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Revisional nº 2016054824, para proceder a Revisão dos Autos de número 2014060253.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar de Revisão nº 2016054824, com efeito de proceder a Revisão dos Autos de número 2014060253, conforme regramento do artigo 193 e seguintes da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro; para constituírem Comissão Revisora dos autos alhures mencionados, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao ora exarado.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 24 de agosto de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0870, 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma na instalação elétrica da bomba de água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos	2016054792	R\$ 20.673,68
TOTAL			R\$ 20.673,68

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0873, 26 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	2016000037	R\$ 1.100,00
TOTAL			R\$ 1.100,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA SEMED Nº 0874, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Palmas-TO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 – NM, de 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composto pelos membros definidos em Lei Municipal:

I - representante da Secretaria Municipal da Educação:  
a) JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALLAGNOL – Titular  
b) MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA – Suplente

II - representante da Câmara Municipal de Palmas:  
a) JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR (Junior Geo) – Titular  
b) JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO – Suplente

III - representante do Conselho Municipal de Educação:  
a) JOSÉ RIBAMAR FARIAS – Titular  
b) ALAILSON AGUIAR RIBEIRO – Suplente

IV - representante do Fórum Permanente da Educação de Palmas-TO – FE-Palmas:  
a) Titular – a ser indicado pelo FE-Palmas  
b) Suplente – a ser indicado pelo FE-Palmas

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

I - organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões;

II - elaborar o cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

III - apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

IV - envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

V - promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

VI - promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VII - buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VIII - divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

IX - recolher, com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando, anualmente, a sistematização dessas contribuições às instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2016 (\*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, torna público para conhecimento de interessados,

que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 7.416,85 (Sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), J & J COMERCIAL EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 1.400,0 (Hum mil e quatrocentos reais) e EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.369,50 (Quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016040610, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 28 de julho de 2016.

Raimunda Nonato Cardoso Batista  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.575, de 25 de agosto de 2016, pág. 8.

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 11.509,70 (Onze mil quinhentos e nove reais e setenta centavos), ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA., com o valor total de R\$ 14.023,00 (Quatorze mil e vinte e três reais) e PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 15.464,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016033367, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2016.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2016**

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de Setembro de 2016, na Sala da Direção no CMEI Criança Feliz, localizada no endereço Rua Santa fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa fé 2ª etapa, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Processo n.º 2016052246. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3104/98454-2316.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2016.

Daniela Silva da Costa Lino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **Secretaria da Saúde**

### **PORTARIA REM Nº 963/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MONNIK EVILYN MELO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413018305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### **PORTARIA REM Nº 964/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal SEBASTIANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157401.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 965/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LUZANIRA LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 294021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 966/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Especialidades Odontológicas para o Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal GRACIRENE DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413020973.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 967/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal JHONY FERREIRA DE JESUS, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete II, matrícula funcional nº 413012304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 968/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal POLIANA DE MIRANDA MOTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413021205.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 969/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Especialidades Odontológicas para o Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 970/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal TANIA VARGAS MILHOMEM, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 135161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 971/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal GEANNE GOMES CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 157121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 972/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal DOMERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 156271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 976/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 257111, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 603 Norte, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 977/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal CELIA REGINA ALVES RESENDE, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 190781.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 978/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo

é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019253.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 261, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 08, Conjunto Qi-30, da ARNO 33, com área de 300,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 08, Conjunto Qi-30, da ARNO 33, com área de 150,00m² e Lote 04-B, situado à Alameda 23, Conjunto Qi-30, da ARNO 33, com área de 150,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016046957, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 262, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.



## RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento dos lotes Lote 05, localizado à Avenida Brasil, Q-07, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.477,25m², Lote 06, localizado à Avenida Brasil, Q-07, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.477,25m², Lote 07, localizado à Avenida Brasil, Q-07, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 2.504,87m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Avenida Brasil, Q-07, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 6.936,62m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016038088, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº256, de 26 de agosto de 2015, corrigindo no artigo 1º, a área do lote resultante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 103 /2016, de 29 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com a Chamada Pública FCP 004/2016, de 16 de maio de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado do Júri Popular que votou em sua obra de arte preferida, no Salão Palmense de Novos Artistas, conforme especificado abaixo:

Vencedor: Daivison William Manoel Raposo, desenho "Anjo da Noite".

Art. 2º O autor da obra mais votada ganhou o direito de realizar uma exposição individual na Galeria Municipal de Artes, com catálogo produzido pela Fundação Cultural de Palmas.

Art. 3º O direito à exposição individual terá vigor pelo prazo máximo de 01 (um) ano e deverá respeitar a agenda da Galeria Municipal de Artes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês agosto do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Previpalmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2012020495  
ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A.  
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo aditivo nº 001/2016, que tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços do Contrato de Prestação de Serviços nº015/2012, prorrogando o termo final de vigência do contrato que atualmente é de 23 de Julho de 2016, por mais 05 (cinco) meses, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93.  
BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 15/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de sua representante legal a Sra. MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, inscrito no CPF 697.314.621-04 e portador do RG 915.709 SSP/TO; e a empresa EMPRESA CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, através de seus procuradores o Sr. GUILHERME DA PENHA MACEDO JUNIOR, portador do RG nº 1.434.720 SSP/GO e CPF nº 360.469.651-87 e o Sr. JOSE ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO, portador do RG nº 105480398-3 GEJSP/MA e CPF nº 009.059.571-80.

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA N.º 054/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

## Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 035/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016051280. O objeto do presente é a contratação da empresa APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME para realização de show artístico musical com o Cantor PREGADOR LUO, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 08 de setembro de 2016

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413025804
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa Apocalipse 16 Produções e Promoções Artísticas LTDA-ME para realização de show artístico musical com o cantor PREGADOR LUO, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 08 de setembro de 2016. PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 09 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016051280, Parecer Jurídico nº 1.505 – PGM e Despacho GGG 224/2016.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, natureza de despesa 3.3.90.39.ficha: 20160137, fonte: 001000103, Nota de Empenho 16093.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Luciano dos Santos Souza-APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 37/SEMUS/FESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Débora Filardi Silveira, CPF: 043.268.251-11, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE ADESÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PMEPS

A Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas torna pública a sexta lista de adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde através da CHAMADA PMEPS/FESP Nº 001/2016 e 002/2016.

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE.

CURSO VINCULADO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

ADESÃO Nº	NOME	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
799	MARIA GOMES RIBEIRO	MAIO	24 MESES

## Fundação de Meio Ambiente

#### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolva Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a 5ª reunião extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filhos (2º membro suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 5ª Reunião Extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação das Atas da 29ª e 30ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura das Atas da 29ª e 30ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Iniciando os julgamentos, Adriano apresenta despacho do processo nº 2014.001.717, Auto de Infração nº 000211/2014 em desfavor de Dellatorre & Ferraz Ltda, para a Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP o laudo técnico referente a poluição por lançamento de resíduos. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresenta o despacho do processo nº 2014.054.342, Auto de Infração nº 0311/2014 em desfavor de Dellatorre & Ferraz Ltda, para Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP o laudo técnico referente a poluição por lançamento de resíduos e após encaminhar para a Diretoria

de Controle Ambiental para conferência da Autorização Ambiental. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta o despacho do processo nº 2015.041.454, Auto de Infração nº 0485/2015, em desfavor de Lourival Pereira Loureiro Sobrinho, para Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP laudo pericial referente a metodologia aplicada para o levantamento da área desmatada. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta o relatório do processo nº 2014.044.117, Auto de Infração nº 000888/2014, em desfavor de Wilson Batista de Carvalho, decidindo pela manutenção da multa e que mesma seja aplicada em dobro em virtude da área está localizada dentro dos limites de unidade de conservação estadual. Os membros acompanham o voto do relator. Suarton apresenta o despacho do processo nº 2015.003.663, Auto de Infração nº 0451/2015, em desfavor de Elmo Incorporações Ltda para o contencioso ambiental encaminhar a PGM solicitando revisão do parecer visto que o processo não foi julgado em 1ª instância. Marcelo apresenta o relatório do processo nº 2012.050.744, Auto de Infração nº 000033/2012, em desfavor de Antônio Lopes de Sousa, decidindo pela manutenção da multa. Os membros acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta o relatório do processo nº 2012.050.605, Auto de Infração nº 000030/2012, em desfavor de José Wagner Gomes Araújo, decidindo pela manutenção da multa. Os membros acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta o relatório do processo nº 2013.018.433, Auto de Infração nº 000759/2013, em desfavor de Dellatorre & Ferraz Ltda, decidindo pelo desembargo da área. Os membros acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta o relatório do processo nº 2010.032.386, Auto de Infração nº 000764/2010, em desfavor de Wallyson Barbosa Neves, decidindo pelo arquivamento do referido auto, em razão de prescrição da conduta infracional. Os membros acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta o despacho do processo nº 2014.053.150, Auto de Infração nº 0304/2014, em desfavor de Adcleuton Silva Teixeira, para o Contencioso Ambiental solicitar a GMP documentos necessários para instrução do processo. Os membros acompanham o teor do despacho. Marcelo apresenta despacho do processo nº 2014.012.135, Auto de Infração nº 000393/2014, em desfavor de Francisco Pereira da Rocha, para Divisão do Contencioso Ambiental para solicitar a GMP laudo de constatação para instrução do processo. Os membros aprovar o teor do despacho. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às dezoito horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a 6ª reunião extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e

Raimundo Nonato Santos Filhos (2º membro suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 6ª Reunião Extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos; 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 37ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Iniciando os julgamentos, Raimundo apresenta despacho do processo nº 2014.005.414, Auto de Infração nº 000740/2014 em desfavor de Ronaldo Carvalho Moreira, para a Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP o Termo de Destinação Final e o Termo de Fiel Depositário dos bens apreendidos. Os membros aprovam o teor do despacho. Raimundo apresenta o despacho do processo nº 2014.007.190, Auto de Infração nº 000364/2014 em desfavor de Cleodeniilton Pereira Lima, para Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP a retificação do auto definindo a metodologia aplicada para aferição do peso. Os membros aprovam o teor do despacho. Marcelo apresenta o relatório do processo nº 2014.007.187, Auto de Infração nº 000359/2014, em desfavor de Bruno Rafael de Almeida, julgando que não houve infração ambiental, e que o auto de infração seja cancelado e arquivado e, ainda, que o petrecho do autuado seja devolvido ao mesmo. Após análise e discussão os membros Suarton e Adriano acompanham o voto do relator, o qual deverá elaborar a Resolução da decisão proferida. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.060.624, Auto de Infração nº 0336/2014, em desfavor de José Moreira da Silva, para Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresenta o despacho do processo nº 2014.052.751, Auto de Infração nº 000902/2014, em desfavor de Antônio Paulo Barbosa Aguiar, para a Divisão do Contencioso Ambiental proceda com a juntada do Termo de Revelia. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2013.039.232, Auto de Infração nº 000644/2013, em desfavor de Leomar Pires Vicente, para a Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresenta o despacho do processo nº 2013.039.231, Auto de Infração nº 000642/2013, em desfavor de José Maria Chipaia Pinheiro, para o Contencioso Ambiental solicitar a GMP o Termo de Apreensão e o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2013.039.225, Auto de Infração nº 000645/2013, em desfavor de Jailson Amâncio de Sousa, para Divisão do Contencioso Ambiental para solicitar a GMP o Termo de Apreensão e o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos. Suarton apresenta despacho do processo nº 2013.052.283/2013.051.898, Auto de Infração nº 000702/2013, em desfavor de Noelson Pereira dos Santos, para Divisão do Contencioso efetue a instrução do processo. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2013.023.447, Auto de Infração nº 000813/2013 em desfavor de Vital & Vital Ltda., em que diante do fato do autuado ter apresentado defesa tempestivamente, mas que a mesma não tinha sido pensada ao processo e, tendo havido julgamento do mesmo na 1ª instância, houve o entendimento de que a defesa será conhecida. Desta forma, o julgamento de 1ª instância proferido na fl. 15 a 17 será anulado e o autuado deverá ser intimado sobre a decisão para que se manifeste em alegações finais, para em seguida o processo ser distribuído para novo julgamento. Os membros acompanham o teor do despacho. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às dezoito horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos vinte dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a 6ª reunião extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filhos (2º membro suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 7ª Reunião Extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 44ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 44ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Iniciando os julgamentos, Suarton apresenta relatório do processo nº 2014.042.262, Auto de Infração nº 000843/2014 em desfavor de João Edson Vieira de Sena, decidindo pela manutenção da multa. Após análise e discussão os membros acompanham o voto do relator. Suarton apresenta o relatório do processo nº 2014.031.292, Auto de Infração nº 0416/2014 em desfavor de Maria Janeth Alves Ruiz, decidindo pela manutenção da multa. Após análise e discussão os membros acompanham o voto do relator. Wanderson apresenta o relatório do processo nº 2015.012.082, Auto de Infração nº 0466/2015, em desfavor da empresa Odebrecht Ambiental / Saneatins, decidindo pela manutenção da multa. Após análise e discussão os membros acompanham o voto do relator. Wanderson apresenta despacho do processo nº 2015.043.102, Auto de Infração nº 0966/2015, em desfavor de Paulo Tizone Paraná, para Divisão do Contencioso Ambiental, solicitar a GMP Ambiental o relatório-CAOMA/MPE e TAC do MPE citados nos autos. Os membros acompanham o teor do despacho. Wanderson apresenta o despacho do processo nº 2015.043.099, Auto de Infração nº 0968/2015, em desfavor de Paulo Tizone Paraná, para a Divisão do Contencioso Ambiental, solicitar a GMP Ambiental o relatório-CAOMA/MPE e TAC do MPE citados nos autos e metodologia usada para calcular área desmatada e o valor da multa. Os membros acompanham o teor do despacho. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente situado no prédio do Resolve Palmas, localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro), Marcelo da Gama Grison (2º Membro).

Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos, deu-lhes boas vindas e declarou aberta a 28ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária; 2. Julgamento dos processos; 3. Distribuição de processos. Dando início a pauta, Suarton faz a leitura da Ata da 27ª Ordinária, a qual foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade Wanderson apresenta despacho referente ao processo nº 2015055013, Auto de Infração nº 002257/2015 em desfavor da Panificadora Pão de Ouro, para que a Assessoria Jurídica dessa Fundação emita parecer jurídico quanto à instrução do processo. Os membros aprovam o teor do despacho. Wanderson apresenta o relatório referente ao processo nº 2013046722, Auto de Infração nº 000695/2013 em desfavor de Vitor Guilherme M. Vasconcelos de Figueiredo, votando pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Por fim, não havendo mais processos a serem julgados, foram distribuídos para os membros os processos relacionados a seguir: Marcelo processos nº 2010032386; 2012050605; 2012050744 e 2013018433. Suarton processos nº 2013035229; 2012006952; 2015003663 e 2011044015. Wanderson processos nº 2015.055.439; 2012.028.457; 2011.049.202; 2012.009.607. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular) e Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 29ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 28ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 28ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Suarton informa que convidou o 1º Membro Suplente Adriano para julgar processos em virtude do impedimento do membro Titular Wanderson, visto o mesmo ter atuado em alguns processos. Iniciando os julgamentos, Suarton apresenta relatório do processo nº 2011.044.015, Auto de Infração nº 000614/2011 em desfavor de Rennan Luz Souza Flor decidindo pela manutenção da multa. Após análise e discussão os membros acompanham o voto do relator. Suarton apresenta o relatório do processo nº 2013.035.229, Auto de Infração nº 000145/2013 em desfavor de Josamar Gonçalves de Oliveira, decidindo pela manutenção da multa e que os bens apreendidos deverão ter destinação final conforme artigo 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Após análise e discussão os

membros Wanderson e Marcelo acompanham o voto do relator. Suarton apresenta o relatório do processo nº 2012.006.952, Auto de Infração nº 000699/2011, em desfavor de Posto Rio da Prata Ltda., decidindo pela manutenção da multa aplicada. Após análise e discussão os membros Wanderson e Marcelo acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta relatório do processo nº 2013.018.433, Termo de Embargo nº 000759/2013, decidindo pelo desembargo da área. Após análise e discussão os membros Suarton e Adriano acompanham o voto do relator, o qual deverá elaborar a resolução. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às doze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular) e Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 29ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 29ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Iniciando os julgamentos, Adriano apresenta despacho do processo nº 2014.041.049, Auto de Infração nº 0435/2014 em desfavor de Construtora Rodrigues Almeida Ltda, para o Contencioso Ambiental para instrução do professor. Os membros acompanham o teor do despacho. Adriano apresenta o despacho do processo nº 2014.031.294, Auto de Infração nº 0498/2014 em desfavor de Pré-Moldados Goiás – Ind. E Com. Ltda - ME, para o Contencioso Ambiental para instrução do processo. Os membros acompanham o teor do despacho. Adriano apresenta o despacho do processo nº 2014.049.602, Auto de Infração nº 000865/2014, em desfavor de Klons's Restaurante e Pastelaria, para o Contencioso Ambiental para instrução do processo. Os membros acompanham o teor do despacho. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às doze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular) e Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º membro suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 31ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da JIF; 2. Levantamento de processo com vícios referente à "perturbação do sossego". Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, houve a discussão sobre os encaminhamentos que devem ser dados aos processos que tratam de "perturbação do sossego" (ANEXO). Neste tocante, conforme orientação por parte do Procurador da PGM, João Paulo, estes processos devem ser analisados pelo setor jurídico da Fundação e, posteriormente, pela JIF para entendimento final. Posteriormente, estes processos deverão ser encaminhados para a PGM para que seja emitido parecer final sobre o tema conforme prescreve os artigos 99 e 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às doze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ANEXO Processos 31ª Reunião Ordinária

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2016.000.524	JEAN ALVES VARGAS	000335/2015
2016.000.308	MANOEL GALVÃO GAMA	000334/2015
2016.013.486	THIERY DA SILVA PADRE	002301/2016
2016.000.490	GABRIEL BARREIRA DE CASTRO	001664/2015
2016.000.480	VINICIUS AIRES PARENTE	000423/2015
2014.051.384	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	000302/2014
2014.053.164	EDIVALDO RODRIGUES DIAS	000453/2014
2014.024.077	LUIZ PAULO ANTONIOLLI JUNIOR	000260/2014
2014.025.178	CARLOS EUGENIO DA SILVA JUNIOR	000190/2014
2014.020.998	JUCELIO BARBOSA PARENTE FILHO	000257/2014
2014.026.109	FERNANDO HENRIQUE A. DE ARAÚJO	000068/2014
2014.024.072	FRANCISCO ROBERTO SILVA ROCHA	000259/2014
2015.022.570	TEMAR TRANSPORTADORA E DIST. DE BEBIDAS	000487/2015
2015.036.545	PHABLO RIBEIRO DE OLIVEIRA	000347/2015
2015.018.783	MARLENE TEREZINHA MOELLMANN MARANHÃO	000485/2015
2015.027.188	VILMAR ALVES VARANDA	000471/2015
2015.005.600	ALEXANDRE CHINELATO	000473/2015
2014.051.387	SANDRA MARIA DE SOUSA MARTINS	000227/2014
2014.053.153	ARLON COELHO DA LUZ	000234/2014
2014.000.471	WALEN FERREIRA DODO	000101/2014
2014.025.170	JULIO CESAR NOGUEIRA DE ASSIS	000185/2014
2014.011.328	SYLAS BATISTA DE FREITAS	000252/2014

2014.041.079	WESLEY RODRIGUES DA COSTA	000285/2014
2014.002.423	JACSON GOMES DA ROCHA	000126/2014
2014.062.668	RENE ANTONIO DA SILVA	000243/2014
2015.003.656	MARIO ANTONIO BORGES	000247/2015
2015.016.018	FRANCISCO ROMARIO MOREIRA DE SOUSA	000475/2015
2015.055.444	DOUGLIVAN SOARES DE ARAÚJO	000340/2015
2015.041.919	AMANDA CAMPOS DA COSTA	000332/2015
2015.022.582	GENILSON GOMES PEREIRA	000477/2015
2015.036.549	GONÇALO GOMES BEZERRA	000346/2015
2015.005.603	MAGNO ALVES FONSECA	000248/2015
2015.010.462	JULIANO MOREIRA DE AGUIAR	000322/2015
2015.016.023	MURILO AMORIM ROGADO	000316/2015
2015.005.593	DOMINGOS DE JESUS DA S. MOREIRA	000325/2015
2015.020.412	LINDOMAR ARRUDA ALEXANDRE	000489/2015
2014.011.682	ROGÉRIO COSTA	000255/2014
2014.011.677	HILDEMAR PEREIRA SILVA	000254/2014
2014.024.096	DOMINGOS DE JESUS DA S. MOREIRA	000186/2014
2014.000.200	LEONARDO LUIZ BARROS MORAIS	000044/2014
2014.049.629	MARCOS VINICIUS VIANA	000291/2014
2014.051.377	HEBERSON NEZZARROBA	000303/2014
2014.024.057	MEIRIVALDO SANTANA DA COSTA	000067/2014
2014.049.611/2014.051.501	SAULO RIBEIRO DE SOUSA	000288/2014
2014.012.144	WELLINGTON FERREIRA BORGES	000049/2014
2014.049.601	EDINALDO BATISTA COSTA	000141/2014
2014.060.611	EDSON BARROS GASPARGASPAR	000355/2014
2014.049.617	ALVARO BENTO FRANCINO	000139/2014
2014.034.929	CRISTIANO SANTANA PARENTE	000269/2014
2014.060.620	ELIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	000465/2014
2014.060.628	DENY CLEIB PINTO SIQUEIRA	000356/2014
2014.011.681	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	000201/2014
2014.009.028	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES	00179/2014
2015.023.197	EDILTON BARBOSA BARREIRA	000331/2015
2015.068.539	MOUZANIEL MOREIRA OLIVEIRA	001696/2015
2015.023.195	THIAGO ALVES MARTINS	000328/2015
2014.024.069	JOSÉ MOADY CRUZ DE CARVALHO	000264/2014
2014.024.127	GEIS FERNANDES LOPES	000266/2014
2014.024.084	CLEITON BASTOS GAMA	000134/2014
2014.049.630/2015.003.259	CONSTANCIO LIMA SANSÃO	000289/2014
2014.011.333	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	000251/2014
2015.018.782	MAIRO DA COSTA E SILVA	000426/2015
2015.023.199	JALER MONTELO LOURENÇO	000488/2015
2015.023.192	MAYARA TAMILA SILVA DE MATOS	000489/2015
2015.068.534	WESLEY COSTA SILVA	000425/2015
2015.068.538	CARLOS FELIPE BARROS DE MIRANDA	001656/2015
2015.003.655	ROOZY WELTER P. BARROS	000245/2015
2015.036.544	ORISMAR SOUSA QUEIROZ	000348/2015
2015.003.622	MACIEL DE JESUS REIS SOARES	000405/2015
2015.003.631	JULIO CESAR OLIVEIRA PORTO	000404/2015
2015.041.456	ROBERTO CARLOS ANTUNES	000236/2015
2015.068.525	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES SOARES	001655/2015
2015.068.513	FARMA MARCIA COMERCIO	001695/2015
2015.016.014	VAGNER DE SOUSA FERREIRA	000249/2015
2016.000.495	RAPHAEL DE BRITO	000501/2016
2015.068.522	RAPHAEL DE BRITO	001657/2016
2015.041.920	INACIO AMARO NUNES	001503/2015
2015.018.788	CLEITON PEREIRA MAGALHÃES	000235/2015
2015.025.146	WANDERSON GONÇALVES DE ALMEIDA BARROS	000494/2015
2014. 013.453	GLADSON RANGEL VERISSIMO GAMA	000183/2014
2014.058.425	LEONARDO DE OLIVEIRA MATOS	000353/2014
2014.062.675	WANDERSON TIAGO DA COSTA	000304/2014
2014.024.025	HERBSON DE AMORIM GOMES	000135/2014
2014.055.697	GEAM BRITO DO NASCIMENTO	000239/2014
2014.001.713	MARCELO HENRIQUE PEREIRA GOMES	000046/2014
2014.055.741	CHRISTIANO DIAS LOPES PEREIRA	000147/2014
2014.062.678	TAILTON BATISTA DE CERQUEIRA	000149/2014
2014.055.755	PAILO AUGUSTO RODRIGUES ALVES ARAÚJO	000457/2014
2014.041.074	OLNEI JOSÉ BEAZ	000071/2014

2014.049.624	LUAN BRITO CARVALHO	000301/2014
2014.008.624	DELVANO TELES DE LEMOS	000085/2014
2014.062.657	ELINEUSA ALVES DA COSTA	000467/2014
2014.025.188	LUIZA PEREIRA MACEDO DE OLIVEIRA	000191/2014
2014.036.987	GENIVAL MILHOMEM FARIA	000229/2014
2014.058.400	ALEX KUCZKAWSKI LASKOSKI	000351/2014
2014.006.160	ILHA VERDE EIRELI - ME	000048/2014
2014.054.345	MAURICIO FARIAS LEÃO	000292/2014
2014.011.327	ROSIANE RODRIGUES CARVALHO	000181/2014
2014.055.728	STANLEY FONSECA CHAGAS	000089/2014
2014.022.678	MARCO ANTONIO NUNES GOMES	000184/2014
2014.025.174	FELIPE UCHOA BRITO	000195/2014
2014.022.686	ALISON SILVA FERNANDES	000276/2014
2014.062.663	CLOVIS SARAIVA JUNIOR	000468/2014
2014.049.604	DENICLEIB CHAGAS PINTO SIQUEIRA	000142/2014
2014.036.982	NELIO RUYH LIMA GONÇALVES	000271/2014
2014.006.149	FRANCISCO CLERES DE AZEVEDO	000084/2014
2014.026.591	CLEBSON PAULINO ROCHA	000196/2014
2014.026.599	JOSIMAR DE CIRQUEIRA COSTA	000197/2014
2014.011.323	RONALDO BORGES BARBOSA	000129/2014
2014.055.748	ADÃO DE SOUSA PARRIÃO	000309/2014
2014.026.593	APARECIDA SOARES DA CUNHA	000268/2014
2014.049.608	DANIEL OLIVEIRA BARBOSA	000451/2014
2014.058.413	ALLUSTON BARBOSA SOARES	000352/2014
2014.025.182	IZABELLE SOUSA CUNHA	000228/2014
2014.055.753	ANTÔNIO DELBES BARBOSA	000310/2014
2014.058.437	JHONISSONE PEREIRA RAMOS	000464/2014
2014.031.288	DOUGLAS MACEDO NOLETO	000088/2014
2014.000.468	JUNIOR PEREIRA LIMA	000103/2014
2014.020.996	WESLESGTON M. DOS SANTOS DA SILVA	000258/2014
2012.031.727	CANEÇÃO BAR	000098/2012
2013.038.181/2013.041.447	JOSÉ FERNANDO CERQUEIRA DA SILVA	000641/2013
2013.045.520	GISMAR DE SOUSA LIMA	000687/2013
2013.051.899	HÉLIO LOPES DE SANTANA NETO	000144/2013
2013.054.089	DHEFSON CAMPOS LIMA	000051/2013
2013.056.180	FABIO OLIVEIRA DE FARIA	000029/2013
2013.053.016	MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUZA	000704/2013
2014.062.677	PAULO HENRIQUE R. NOLETO	000240/2014
2015.068.530	ROMILDO ALVES DOS SANTOS	000490/2016
2015.068.520	HERIELTON BATISTA CARDOSO	000970/2015
2014.000.477	JONATAS RODRIGUES	000102/2014
2014.021.002	MACIEL GONÇALVES CAVALCANTE	000953/2014
2014.055.682	IRIS SANTOS SOUSA	000461/2014
2014.024.081/2014.028.775	KAIO MARTINS SOUTO	000262/2014
2016.001.194	CLAUDSON SANTANA BATISTA JUNIOR	000298/2015
2016.000.544	RONALDO RAMALHO CARDOSO	001691/2015
2016.000.303	REGINALDO GOMES DA CRUZ	000417/2015
2016.000.546	RENATA PEREIRA LIMA	001666/2015
2016.000.500	LUCAS RODRIGUES CARNEIRO	000360/2015
2016.000.564	NATHALIA CAMILA MACEDO	001669/2015
2016.000.487	JANILSON SOUZA	000341/2015
2016.000.507	ROMA E SALES LTDA - ME	000420/2015
2016.000.551	NATANAEL RESENDE DE SOUSA	001689/2015
2016.000.547	WESLEY COSTA SILVA	001667/2015
2016.000.502	EVERLY DE SOUSA BRITO - ME	000421/2015
2016.000.477	RAQUEL LIMA SILVA	000342/2015
2016.000.562	WEIDITON COSTA LEITE	000483/2015
2015.016.006	JEIEL AQUINO ANTERO	000246/2015
2015.016.035	KELLSO HENRIK DO N. CIRQUEIRA	000177/2014
2016.000.555	ZUELTON CORDEIRO TELES	001651/2015
2016.000.537	ZUELTON CORDEIRO TELES	001692/2015
2016.000.518/2016.000644	DOUGLAS FIGUEIREDO AGUIA	003669/2016
2016.000.469	IVONE CAVALCANTE DE MORAES	001671/2015
2016.000.571	IVONE CAVALCANTE DE MORAES	001665/2015
2016.000.540	ANDRÉ ITALO SILVA SANTOS DE MENEZES	000412/2015
2016.000.512	BAR E LANCHONETE ESPANHOL LTDA - ME	001653/2015
2016.000.503	DALTIMAR R. LIMA	000321/2015

2016.000.296	CIRLEY GONÇALVES DA SILVA	000410/2015
2016.000.459	VICTOR TARLLYS G. DE SOUSA	001688/2015
2016.000.466	JULIO CÉSAR N. DE ASSIS	001668/2015
2016.000.473	LINDEMBERGE BANDEIRA SILVA	000300/2015
2016.000.533	HELIO OLIVEIRA VENTURA TORRES	001672/2015
2014.049.612	MAIKO RENAN PIZZATTO	000286/2014
2014.049.613	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	000140/2014
2015.006.884	ELIADRO ALVES MACHADO	000402/2015
2015.003.653	LUCIANO PEREIRA CUNHA	000317/2015
2014.055.707	DILEMAR EDMUNDO DOS SANTOS	000460/2014
2014.055.711	JEFERSON ROBERTO KERBES	000308/2014
2014.049.622	MARCOS ALVES MACHADO	000230/2014
2014.058.419	JEAN CARLOS COSTA MORAIS	000354/2014
2014.049.633	MAURO FILHO CIZINO DA SILVA	000290/2014
2014.011.667	LINDAURA VERAS DE SOUSA	000130/2014
2014.033.664	WILMA GOMES REIS	000283/2014
2014.000.485	ANA CLEIA AIRES RIBEIRO	000039/2014
2014.053.163	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE MENEZES	000452/2014
2014.009.027	ELIANDRO ALVES MACHADO	000180/2014
2014.062.661	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	000314/2014
2014.060.626	VITOR DO NASCIMENTO SOARES	000312/2014
2014.062.665	WESLEY NERES OLIVEIRA	000458/2014
2014.009.554	ROGERIO DOMINGOS DOS SANTOS	000127/2014
2014.060.633	BRUNO DOS SANTOS SALGADO	000359/2014
2014.008.623	CIRLEY GONÇALVES DA SILVA	000178/2014
2014.055.675	THIAGO MARTINS FREIRE	000463/2014
2014.036.986	MARIA DOS REIS SOARES DA SILVA	000270/2014
2014.049.606	SAURIO MIZEL DOS SANTOS	000295/2014
2014.055.687	MAIKO RENAN PIZZATTO	000294/2014
2014.062.654	EDER SANTOS ALMEIDA	000466/2014
2014.044.143	IGOR RICARDO SILVA DE SOUSA	000072/2014
2014.024.085	ROSEBERG SOUSA ALMEIDA	000133/2014
2015.003.651	JADSON DE SOUSA BEZERRA	000318/2015
2015.039.865	MICHELE RODRIGUES FRANCO	001504/2015
2014.053.144	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	000144/2014
2014.001.710	ANA DA SILVA AMORIM	000047/2014
2014.025.181	VAGNER DE SOUSA FERREIRA	000193/2014
2014.049.620	SANJAIA PEREIRA LIMA	000296/2014
2014.062.653	CLEYSON ARAUJO BARBOSA	000401/2015
2014.033.662	MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUZA	000282/2014
2014.053.159	MARIA MARQUES MIRANDA OLIVEIRA	000455/2014
2014.055.743	NUBIO LINO DA SILVA	000228/2014
2014.026.601	MARCOS AURELIO RODRIGUES BARROS	000280/2014
2014.000.197	RAFAEL PABLO DIAS DINIZ	000045/2014
2014.031.283	MARLY SILVA RODRIGUES	000087/2014
2014.008.625	DIENE KELLY AMARAL	000086/2014
2014.044.149	ERIVELTON PEREIRA DA SILVA	000073/2014
2013.057.305	JOELTON DE SOUSA	000034/2013
2013.055.445	GUILHERME ANTUNES MAGALHAES	000027/2013
2013.058.185	DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	000056/2013
2013.057.303	AURELIO FORTUNATO DOS REIS DE SOUSA	000054/2013
2013.007.391	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	000636/2013
2013.056.181	JOÃO REGE ROCHA DA SILVA	000053/2013
2011.053.026	WLISSES MIRANDA SILVEIRA	000592/2011
2013.062.300	SANDRA RIBEIRO VIEIRA	000058/2013
2013.051.041	GILDAY TAVARES SOARES	000208/2013
2013.056.185	WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA	000028/2013
2013.039.229	GILSON MOURA DE PAULA	000669/2013
2013.054.532	GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR	000026/2013
2013.010.810	AQUARELA 2MWR LTDA	2013.010.810
2013.044.328	MARA RUBIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	000683/2013
2013.057.306	ACHILLES FREDERICO BARROS MAIA MERGULHAO	000035/2013
2013.058.188	DIONE DA SILVA GOMES	000080/2013
2013.055.447	MAYARA GLORIA LEITE	000006/2013
2013.057.296	LAUDO ROGERIO DE LIMA	000076/2013
2012.053.298	EMILIO GONÇALVES TAVEIRA	000638/2013
2012.047.894	JOÃO PAULO LUSTOSA DE SOUSA	000625/2012

2013.043.917	ELQUIA DAMACENO DE CARVALHO	000205/2013
2013.051.044	WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA	000207/2013
2013.042.397	MAYCOW ROCHA FONSECA	000204/2013
2013.062.303	HILDEMAR PEREIRA SILVA	000060/2013
2013.061.748	GUTHIERRE FILGUEIRA BARBOSA	000093/2013
2013.057.292	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FRANÇA	000032/2013
2013.058.030	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	000059/2013
2013.057.299	JAILTON FERREIRA DE FARIAS	000031/2013
2013.061.743	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	000041/2013
2013.057.293	JULIO CÉSAR FERREIRA MONTEIRO	000077/2013
2013.056.182	LEANDRO PEREIRA ARAUJO	000030/2013
2013.057.301	JARLAN DIOGENES FONSECA	000079/2013
2013.061.740/2013.062.892	MARIA SONIA MOTA DO NASCIMENTO	000082/2013
2013.058.186	MARISTELA HOFF	000057/2013
2013.045.526	CLOVES STORE DE SOUZA	000688/2013
2013.051.896	ROBERVAL DE SOUSA ARANTES	000161/2013
2013.031.690	MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUZA	000136/2013
2013.003.229	RAFAEL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS	000640/2013
2013.059.671	ANTONIA VENANCIO DA LUZ	000715/2013
2013.059.666	MARCOS AURELIO SANTOS ARIMATEIA	000714/2013
2013.045.817	WESLEY GASPAR DE OLIVEIRA	000690/2013
2013.052.853	JONAS DOS SANTOS	000148/2013
2013.031.684	GEORGINA ALVES FERREIRA BARRETO	000137/2013
2013.034.399	ANDREIA COSTA	000140/2013
2013.059.663	MURYLLO DA SILVA BARBOSA	000090/2013
2013.034.400	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	000670/2013
2013.055.446	EDUARDO ABREU SILVA	000004/2013
2013.018.715/2013.021.107	CHARLIE HOSTLER RODRIGUES GOMES	000114/2013
2013.008.945	FABIANO NASCIMENTO DE SOUSA	000664/2013
2013.005.203	JOSMAR PEREIRA DOS SANTOS	000634/2013
2013.001.507	MARCIEL DE JESUS REIS SOARES	000639/2013
2011.045.448	MARLON PUERTAS ZAGO	000574/2011
2013.003.662	RAFAEL COELHO BARROS	000039/2013
2011.045.453	EDUERTON VILELA FONSECA	000573/2011
2013.007.398	ELIEZER BRAZ LEITE	000635/2013
2011.019.097	JOSÉ WILTON FERREIRA DA SILVA	000853/2011
2012.000.876	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	000513/2012
2011.039.261	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	000958/2011
2013.013.844	JHONATAN DIVINO DE OLIVEIRA PIRES	000102/2013
2013.062.307	ARIONEL BONFIM RODRIGUES DOS SANTOS	000042/2013
2013.062.302	ARIONEL BONFIM RODRIGUES DOS SANTOS	000043/2013
2013.054.538	MURYLLO DA SILVA BARBOSA	000165/2013
2013.045.528	BAR E LANCHONETE ESPANHOL LTDA - ME	000691/2013
2014.055.757	RONDYNEI FERREIRA DA SILVA	000244/2014
2015.023.194	W. R. DA COSTA - ME	000327/2015
2015.016.009	NORTHON BARBOZA CÉZAR	000120/2013
2016.008.992	MIGUEL ANGELO BONIFACIO GARCIA	003705/2016
2016.005.265	MIGUEL ANGELO BONIFACIO GARCIA	003672/2016
2016.014.596	ALEF FERNANDES SOUSA	002329/2016
2016.001.206	CONDEVRAM MENDES CARDOSO	001658/2016
2016.002.291	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	003702/2016
2016.014.595	VALQUIRIA SOARES DA SILVA	003665/2016
2016.002.316	DÁVINO NUNES DE OLIVEIRA	003655/2016

2016.002.288	BAR E LANCHONETE ESPANHOL LTDA - ME	000498/2016
2016.005.848	RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA	001659/2016
2016.001.327	GLEICIANE DA SILVA MELO	003670/2016
2016.001.324	WELITON ALVES CARDOSO	000299/2016
2016.005.267	WANDERSON THIAGO SOUSA	001660/2016

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

### ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 32ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Redistribuição de processos; 3. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 31ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Iniciando os julgamentos, Adriano apresenta despacho do processo nº 2014.044.113, Auto de Infração nº 000863/2014 em desfavor de Friofort Alimentos Transp. E Rep. Ltda., para o Contencioso Ambiental notificar o autuado para manifestação do teor do laudo pericial juntado ao processo. Os membros aprovam o teor do despacho. Raimundo apresenta o despacho do processo nº 2014.049.618, Auto de Infração nº 000892/2014 em desfavor de Mario de Souza Gonzaga, para que o Contencioso Ambiental proceda com a devida instrução do processo solicitando o laudo pericial junto a GMP. Os membros aprovam o teor do despacho. Raimundo apresenta o despacho do processo nº 2014.054.341, Auto de Infração nº 0308/2014, em desfavor de Tel Telemática e Marketing Ltda., retornando o processo ao Contencioso Ambiental para aguardar parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM quanto à análise de possíveis vícios acerca da ausência de laudo de constatação nos autos. Os membros aprovam o teor do despacho. Wanderson apresenta despacho do processo nº 2011.049.202, Auto de Infração nº 000565/2011, em desfavor de Janilson de Souza Alves, para o Contencioso Ambiental intimar o autuado para que o mesmo tenha ciência da decisão proferida em primeira instância. Os membros aprovam o teor do despacho. Wanderson apresenta relatório do processo nº 2012.009.607, Auto de Infração nº 000753/2012, em desfavor de Nosso Posto Ltda., decidindo pela manutenção da multa. Os membros Suarton e Adriano, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.009.036, Auto de Infração nº 000372/2014, em desfavor de Retifica 4 Rodas, para o Contencioso Ambiental solicitar à GMP o laudo pericial e o Termo de interdição. Suarton apresenta despacho dos processos nº 2014.059.150, Auto de Infração nº 000908/2014 e processo nº 2014.034.986, Auto de Infração nº 000840/2014, ambos em desfavor de Americel S/A, para que a Assessoria Jurídica da

Fundação analise e emita parecer quanto à reincidência da mesma, visto que a empresa apresenta dois CNPJ distintos. Os membros aprovam o teor do despacho. Em seguida, houve a discussão sobre os encaminhamentos que devem ser dados aos processos que possuem como natureza da infração perturbação do sossego e poluição sonora (ANEXO). Neste tocante, conforme orientação por parte do Procurador da PGM, João Paulo, estes processos devem ser analisados pelo setor jurídico da Fundação e, posteriormente, pela JIF para entendimento final. Posteriormente, estes processos deverão ser encaminhados para a PGM para que seja emitido parecer final sobre o tema conforme prescreve os artigos 99 e 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às dezoito horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

### ANEXO Processos 32ª Reunião Ordinária

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2016.012.214	FABRICIO SOUZA SILVA DE JESUS	003660/2016
2016.021.330	GILVAN ALVES RIBEIRO	003666/2016
2016.021.310	CARLOS EDUARDO SILVA E SOUSA	001675/2016
2016.012.209	CICERO RODRIGUES DA SILVA	002303/2016
2016.009.018	MARICELIO PEREIRA DE CASTRO	001662/2016
2016.008.996	JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS	003659/2016
2016.008.999	ALESSANDRO SOUSA DO NASCIMENTO	001663/2016
2016.007.382	HELDER CARMO CARVALHO	003704/2016
2016.005.847	GEIS FERNANDES LOPES	2016.005.847
2016.008.994	CLAUDEILSON COSTA LOPES	003657/2016
2016.000.518	DOUGLAS FIGUEIREDO AGUIA	003669/2016
2016.000.564	NATHALIA CAMILA MACEDO	001669/2016
2012.002.885	AERCIO SILVA	000526/2012
2011.005.911	MARCIO ANTONIO SILVA LIMA	000740/2011
2011.001.049	JONH DAVID DE ALVES DE OLIVEIRA	000724/2011
2011.040.393	SILVANIA ALVES RIBEIRO	000566/2011
2011.051.806	MARCELO DE ARAUJO CARNEIRO	000585/2011
2012.051.542	RENISSON RIBEIRO RODRIGUES	000034/2012
2011.028.449	WLISSSES MIRANDA SILVEIRA	000855/2011
2011.005.900	SUEDSON OLIVEIRA RIBEIRO	000742/2011
2013.014.404	FREDSON AGUIAR RIBEIRO	000105/2013
2011.006.573	EDNA MEDRADO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	000743/2011
2012.049.186	VENDER MARCELO RICETO	000029/2012
2011.042.945	ACRIZIO SOUSA DA COSTA	000569/2011
2014.044.122	RONALDO ADRIANO ALVES DA SILVA	000958/2014
2016.022.136	ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	003707/2016
2016.000.305	DARIO FRANCISCO LIRA	000333/2015
2016.001.205	EDINALDO ARAUJO REIS	000320/2015
2016.001.199	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	000424/2015
2016.001.160	PEDRO HENRIQUE MILHOMENS	000343/2015
2016.001.207	JOSÉ MATEUS SOARES DA SILVA	000496/2015
2016.001.187	BONFIM NETO DIAS FURTADO	000349/2015
2013.039.227	FERNANDO CARVALHO CRUVINEL JUNIOR	000130/2013
2016.001.154	LEODOMAR JUNIOR FERREIRA RODRIGUES	003658/2016



2011.002.403	BRENNO JOSÉ FERREIRA CHAVES	000729/2011
2011.001.042	VALDINEZ SOUSA MILHOMENS	000774/2011
2011.005.917	JOHN LENNON SOUSA SANTOS	000558/2011
2011.004.956	CLERIA MARIA VIEIRA	000730/2011
2011.023.643	ANDRÉ GUIMARAES DE CASTRO	000807/2011
2011.051.813	MARCOS DUARTE BORGES	000583/2011
2011.005.901	CARLOS ALBERTO VIANA DOS SANTOS	000560/2011
2011.036.734	ADRIANA AIRES MENDES	000565/2011
2012.002.886	JONH BATISTA DA LUZ	000527/2012
2011.043.225	AGUIAR & RIBEIRO LTDA - ME	000567/2011
2016.024.994	FLAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	002315/2016
2016.008.997	ADELVANO RABELO RIBEIRO	003676/2016
2016.000.571	IVONE CAVALCANTE DE MORAES	001665/2015
2014.049.622	MARCOS ALVES MACHADO	000230/2014
2016.002.310	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA ALVES	003671/2016
2016.022.144	IGOR ALVES FRANÇA	003708/2016
2011.007.283	THIAGO JACOB MOURA	000744/2011
2012.002.392	DISMOBRAS	000521/2012
2011.043.445	ROBERTO AIVI CACERES	000570/2011
2012.002.887	RODRIGO VIANA MATOS	000525/2012
2011.044.029	MOISES AMORIM PROSPERO	000501/2011
2011.005.193	BRUNO RIBEIRO CARNEIRO SILVA	000733/2011
2012.001.128	JOÃO PAULO FREITAS P. MOURA	000518/2012

### ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 32ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 32ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. O Presidente anuncia que não houve julgamento de processos nesta reunião ordinária. Assim, foram distribuídos para os membros os processos relacionados a seguir: Adriano os processos nº 2012053098; 2012051976; 2012051975. Marcelo os processos 2016014597; 2016013506; 2013051900; 2013014398. Suarton os processos 2015041454; 2013012836; 2013013361; 2013013360; 2015047008; 2013002556; 2013040768. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às dezoito horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

### ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente) Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 34ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 33ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Wanderson apresenta despacho do processo nº 2013.013.360, Auto de Infração nº 000103/2013 em desfavor de Antônio Moreira Soares, para o Contencioso Ambiental efetuar a instrução do processo junto a GMP. Os membros aprovam o teor do despacho. Wanderson apresenta despacho do processo nº 2015.055.439, Auto de Infração nº 1010/2015, em desfavor de Valdemar da Silva, para que o Contencioso Ambiental intime o autuado, por meio do escritório Nogueira e Associados, para apresentar informações referentes ao grau de instrução do autuado e seu rendimento financeiro. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2013.013.361, Auto de Infração nº 000104/2013, em desfavor de Lucimar dos Santos, para o Contencioso Ambiental enviar ofício a GMP para que informe sobre a destinação dos bens apreendidos. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2015.047.008, Auto de Infração nº 1001/2015 em desfavor de Wélío da Silva de Jesus, para o Contencioso Ambiental enviar ofício a GMP para que informe sobre a destinação dos bens apreendidos. Os membros acompanham o teor do despacho. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às dezoito horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

### ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente) Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 35ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal.

Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 34ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Marcelo apresenta despacho do processo nº 2016.013.506, Auto de Infração nº 1074/2016 em desfavor de Hélio Bezerra do Nascimento, para Contencioso Ambiental efetuar a instrução do processo junto a GMP. Os membros acompanham o teor do despacho. Marcelo apresenta despacho do processo nº 2016.014.597, Auto de Infração nº 1077/2016, em desfavor de José Izaquiel C. Alencar, para Contencioso Ambiental efetuar a instrução do processo junto a GMP. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2013.002.556, Auto de Infração nº 000020/2013, em desfavor de Josué Soares dos Santos, para que o Contencioso Ambiental efetue a instrução do processo junto a GMP. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2013.040.768, Auto de Infração nº 000203/2013 em desfavor de Celino Santos e Santos, para que o Contencioso Ambiental envie ofício a GMP para que o mesmo informe sobre o Termo de Apreensão. Os membros acompanham o teor do despacho. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às doze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente) Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 36ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos e 3. Distribuição de Processos. Dando início, Suarton fez a leitura da Ata da 35ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Marcelo fez a devolução do processo nº 2013.014.398 em desfavor de Alex Alves de Moura para o contencioso ambiental até o retorno do outro processo que está no nome do mesmo infrator que se encontra na PGM. Marcelo apresenta despacho do processo nº 2013.051.900, Auto de Infração nº 000160/2013, em desfavor de Rogério Barbosa dos Reis, para que o Contencioso Ambiental intime o autuado para que o mesmo se manifeste quanto aos documentos juntados e sobre a continuidade do processo administrativo. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2015.041.454, Auto de Infração nº 0485/2015, em desfavor de Lourival Pereira Loureiro Sobrinho, para que a PGM analise e emita parecer quanto aos vícios existentes. Os membros acompanham o teor do despacho.

Suarton apresenta relatório do processo nº 2013.012.836, Auto de Infração nº 000810/2013 em desfavor de Gercino Machado Parreira, decidindo pela manutenção da multa. Os membros Marcelo e Adriano após análise e discussão acompanham o voto do relator uma vez que o membro titular Wanderson está impedido por ter atuado como agente autuante. Em seguida, houve a discussão sobre os encaminhamentos que devem ser dados aos processos que possuem como natureza da infração de queima ao ar livre. Neste tocante, conforme orientação por parte do Procurador da PGM, João Paulo, estes processos devem ser analisados pelo setor jurídico da Fundação e, posteriormente, pela JIF para entendimento final. Posteriormente, estes processos deverão ser encaminhados para a PGM para que seja emitido parecer final sobre o tema conforme prescreve os artigos 99 e 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às doze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ANEXO Processos 36ª Reunião Ordinária

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2012.029.394	Maciel Evangelista reis	00094/2012
2011.046.059	Pré-Moldados Golás Ind. Com. Ltda	00055/2011
2011.046.846	Vilmar pereira Lopes	00058/2011
2012.027.154	Destaque do Norte Logística e Dist. Ltda	00089/2012
2013.026.090	Altérides Lopes Ferreira	000123/2013
2013.002.555	Gleibes Geraldo Costa	000040/2013
2016.006.015	Pablo Alessandro Santos Xavier	1006/2015
2016.000.496	Adriano Neiva Soares	0971/2015
2013.051.902	João Quidute Filho	000163/2013
2013.031.695	Hermes Vieira Neto	000131/2013
2013.043.165	Habitat Empreendimentos Ltda	000631/2013
2016.000.298	João da Silva Sampaio	1004/2015
2016.000.543	RB4	1054/2015
2016.000.311	José Andrade Alves da Silva	1008/2015
2016.014.601	Antônio Francisco F. dos Santos	0904/2016
2015.041.465	Cloves dos Santos Rodrigues	0964/2015
2015.049.804	Gildario Rodrigues Costa	0483/2015
2015.055.437	José Elias Lourenço Pereira	1011/2015
2015.047.019	José Amilton Lima de Amorim	0967/2015
2015.041.453	Francisco de Assis Lopes da Silva	0963/2015
2014.044.120	Gilberto Arruda Alencar	00084/2014
2014.044.140	Geldes Ronan Passos Júnior	000858/2014
2014.036.978	Edivaldo Corcino de Matos	0425/2014
2014.041.058	Renato Moura Lacerda de Rezende	0437/2014
2014.031.286	Gilberto Estevam Soares	0418/2014
2014.031.281	Clecio Vieira Kuster	0414/2014
2014.017.317	Laerço Pereira Nunes	000991/2014
2014.041.083	Fabio Araújo Correia de Melo	0436/2014
2014.053.160	Wilson Lemes Sousa Silva	0302/2014
2013.056.186	Vanilson Ramos Cardoso	000711/2013

2013.039.230	Raimundo Raylton de Sousa	000139/2013
2010.031.492	Idelcídes de Jesus	000758/2010
2010.033.468	Antônio Luiz de Sousa Santos	000770/2010
2010.033.470	Francisca Cleide B. Amondés	000768/2010
2008.033.861	Supermercado Caçulinha	000308/2008

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### **ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 37ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos; 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton fez a leitura da Ata da 36ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Marcelo apresenta despacho do processo nº 2016.033.052, Auto de Infração nº 2738/2016, em desfavor de CSB Supermercados, para que o Contencioso Ambiental efetue a instrução do processo junto a GMP. Os membros acompanham o teor do despacho. Por fim, não havendo mais processos a serem julgados, foram distribuídos para os membros os processos relacionados a seguir: Marcelo processos nº 2014.007.187 e 2014.006.118; Raimundo processos nº 2014.005.414 e 2014.007.190; Suarton processos nº 2014.060.624, 2014.052.751, 2013.039.225, 2013.051.898/2013.052.283, 2013.039.231 e 2013.039.232. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às doze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### **ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 38ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária da JIF; 2. Distribuição de processos. Dando início, Suarton fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada por todos. Por fim, não havendo processos a serem julgados, foram distribuídos para os membros os processos relacionados a seguir: Marcelo processos nº 2016.005.395, 2016.005.380, 2016.014.599, 2013.015.692 e 2013.023.447; Raimundo processos nº 2016.017.479, 2015.068.541, 2013.059.659 e 2013.057.297; Adriano processos nº 2016.017.484, 2015.047.002, 2016.021.328 e 2015.020.409; Suarton processos nº 2014.036.988, 2014.026.104, 2015.039.866, 2014.062.667, 2015.043.103, 2016.006.356, 2016.006.913, 2015.052.486, 2015.064.236, 2015.049.014, 2015.052.485 e 2015.052.490. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às doze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### **ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 39ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 38ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Suarton apresenta despacho do processo nº 2015.039.866, Auto de Infração nº 000409/2015 em desfavor de E. C Alves Ferreira, para o Contencioso Ambiental solicitar a GMP o Termo de Destinação dos bens apreendidos. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.062.667, Auto de Infração nº 000305/2014, em desfavor de Welton Marcos da Silva, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Destinação do automóvel apreendido. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta relatório do processo nº 2015.052.490, Auto de Infração

nº 002254/2015, em desfavor de Expresso Miracema, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2015.052.485, Auto de Infração nº 002255/2015, em desfavor de Expresso Miracema, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2015.049.014, Auto de Infração nº 000941/2015, em desfavor de Lochoel – Locações e Equipamentos Ltda, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2015.064.236, Auto de Infração nº 002429/2015, em desfavor de Hotel Executivo Palace Ltda - ME, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Raimundo apresenta relatório do processo nº 2013.057.297, Auto de Infração nº 000078/2013, em desfavor de André Silva Barbosa, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Raimundo apresenta relatório do processo nº 2016.017.479, Auto de Infração nº 002307/2016, em desfavor de Susane Maciel de Sousa, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Raimundo apresenta relatório do processo nº 2015.068.541, Auto de Infração nº 001654/2015, em desfavor de Francisco Filho S. Dev. Oliveira, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Raimundo apresenta relatório do processo nº 2013.059.659, Auto de Infração nº 000040/2013, em desfavor de Tamar Transporte e Distribuidora de Bebidas, decidindo pelo arquivamento do referido processo. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às dezoito horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 40ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos; 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 39ª Reunião, a qual

foi aprovada por todos. Suarton apresenta relatório do processo nº 2015.052.486, Auto de Infração nº 002256/2015 em desfavor de Saneatins, decidindo pelo arquivamento do referido processo em virtude do pagamento da multa. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2016.006.913, Auto de Infração nº 2707/2016 em desfavor de Edilson Barbosa da Rocha, decidindo pelo arquivamento do referido processo em virtude do pagamento da multa. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2016.006.356, Auto de Infração nº 2264/2016 em desfavor de Maria Janete Lima de Sousa, decidindo pelo arquivamento do referido processo em virtude do pagamento da multa. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2015.043.103, Auto de Infração nº 0970/2015 em desfavor de Raimundo Pereira de Carvalho, decidindo pelo arquivamento do referido processo em virtude do pagamento da multa. Os membros, após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Em seguida, houve a discussão sobre os encaminhamentos que devem ser dados aos processos que tratam de “perturbação do sossego” (ANEXO). Neste tocante, conforme orientação por parte do Procurador da PGM, João Paulo, estes processos devem ser analisados pelo setor jurídico da Fundação e, posteriormente, pela JIF para entendimento final. Posteriormente, estes processos deverão ser encaminhados para a PGM para que seja emitido parecer final sobre o tema conforme prescreve os artigos 99 e 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Após, foram distribuídos para o Presidente da JIF, os processos relacionados a seguir: Suarton recebeu os processos nº 2015.016.982, 2014.009.033, 2014.024.079, 2014.009.801/2014.009.580, 2014.026.612, 2014.041.069, 2014.049.625, 2014.053.157, 2014.003.920, 2014.004.039, 2014.055.744, 2014.048.484, 2014.044.133. Em seguida, houve a discussão sobre os encaminhamentos que devem ser dados aos processos que possuem como natureza da infração de queima ao ar livre. Neste tocante, conforme orientação por parte do Procurador da PGM, João Paulo, estes processos devem ser analisados pelo setor jurídico da Fundação e, posteriormente, pela JIF para entendimento final. Posteriormente, estes processos deverão ser encaminhados para a PGM para que seja emitido parecer final sobre o tema conforme prescreve os artigos 99 e 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental – JIF

#### ANEXO

##### Processos 40ª Reunião Ordinária (Perturbação do Sossego)

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2016033056	LEIDLANNE PAULINHO DA CUNHA	003695/2016
2016012215	CARLINHO SOARES MARINHO	002302/2016
2016021350	HEILTON LUIZ DA COSTA	002308/2016
2016021341	L. C. F. DE LIMA NETO	003706/2016
2016022114	ELISEU TONETTI	002306/2016
2016021334	TEMAR	003692/2016
2016021311	JOSÉ JOÃO DA LUZ QUEIROZ	001200/2016
2016021354	RONI PEREIRA DA SILVA	003684/2016
2016033300	RAFAEL COELHO PIRES JORGE	2330/2016
2016033048	ALEXANDRE HENRIQUE DE MELO RIBEIRO	3718/2016
2016033055	CALISON SARAIVA DA SILVA	2332/2016

2016011595	DAUI GOMES DOS REIS	3680/2016
2016010624	EDSON RAYNNE VIEIRA SANTOS	000074/2016
2016013481	WENCESLAU ROBERTO PEREIRA	003663/2016
2016013482	RODRIGO FARIAS C. MARGARIDA	003677/2016
2016012206	LAERCIO MORENO PEREIRA	003662/2016
2016013475	HELIAS CIRQUEIRA BRAGA	002304/2016
2016014605	ANTÔNIO ROSEVALDO DA SILVA	2305/2016
2016017481	EDSON RODRIGUES S. SOBRINHO	003667/2016
2016014593	ROBSON DE MORAES	3678/2016
2016024992	HYURI MORAES ARIMATEA	000502/2016
2016000533	HELIO OLIVEIRA VENTURA TORRES	001672/2016
2016000303	REGINALDO GOMES DA CRUZ	000417/2016
2016000571	IVONE CAVALCANTE DE MORAES	001665/2016
2016030422	GERFERSON CARLOS SILVA	003733/2016
2016030444	DANIEL RODRIGUES SOUZA	003710/2016
2016030425	ERINELDA FERREIRA PASSOS	003729/2016
2016030407	VICTOR TARLLYS G. DE SOUSA	001954/2016
2016040230	ODAIR RODRIGUES TRINDADE	003711/2016
2016030440	MARCOS VINICIOS AIRES DA SILVA	003730/2016
2016033042	WELVENS DAMASCENA DE ARAÚJO	2311/2016
2016030442	MAYCO DIONATHA SOUSA SILVA	002309/2016
2016031687	NILMARES FEITOSA ALVES	3728/2016
2016030412	VÂNGELA BORGES DA SILVA	002331/2016
2016031679	PEDRO ULISSES ALENCAR DA SILVA	2737/2016
2016030455	WIPSON NEY OLIVEIRA SOUZA	002151/2016
2016033058	RICARDO RODRIGUES BATISTA	505/2016
2016030402	AURÉLIO CASTRO DE CARVALHO	000344/2016
2016033045	VILMAR ALVES VARANDA	2316/2016
2016030468	ISRAEL RIBEIRO COPETINO PIRES	003687/2016
2016033303	JOSÉ GERALDO DELVAUX SILVA	00504/2016
2016030446	ANTÔNIO LOPES DA SILVA FILHO	003709/2016

## ANEXO

## Processos 40ª Reunião Ordinária (Queima ao Ar Livre)

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2016016267	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	903/2016
2016005262	JOSUÉ MOURA CUNHA FILHO	1038/2016
2016031691	CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA	2739/2016
2016031677	RICARDO D'ORSI WANDERLEI	1090/2016

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e em seguida informou que convocou os membros suplentes Adriano e Raimundo devidos aos membros titulares Marcelo e Wanderson estarem de férias, bem como declarou aberta a 41ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se

a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos e 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 40ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.044.133, Auto de Infração nº 000966/2014 em desfavor de Maria Borges de Carvalho Pereira, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Relatório de Fiscalização assinado, a perícia citada no relatório de fiscalização além de esclarecimentos quanto à mensuração para se chegar ao valor da multa aplicada pelo agente autuante. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.004.039, Auto de Infração nº 000730/2014 em desfavor de Alberto Soares Coimbra Júnior, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Destinação final dos bens apreendido e informações sobre a presença do autuado no momento da autuação em razão do relatório citar que o mesmo estava presente entretando o auto no campo de assinatura do atuado consta ausente. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.041.069, Auto de Infração nº 0429/2014 em desfavor de J. A. B Hotelaria e Recreação Ltda, para que o Contencioso Ambiental junte ao processo o Termo de Revelia. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.026.612, Auto de Infração nº 0401/2014 em desfavor da empresa Ferreira e Franco Engenharia Ltda, para que o Contencioso Ambiental junte ao processo o Termo de Revelia. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.009.033, Auto de Infração nº 000374/2014 em desfavor da empresa Retifica 4 Rodas, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP a perícia realizada no local da infração e informação da unidade de conservação onde está localizado o empreendimento. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2015.016.982, Auto de Infração nº 0469/2015 em desfavor de João Batista Lopes dos Santos, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos (carvão). Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.053.157, Auto de Infração nº 0301/2014 em desfavor de José Naildo da Silva, para que o Contencioso Ambiental junte ao processo o Termo de Revelia. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.003.920, Auto de Infração nº 000168/2014 em desfavor de Andres Gustavo Sanchez Esteva, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Destinação final dos bens apreendido e a perícia realizada no local da infração. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresentou o processo nº 2014.049.625, Auto de Infração nº 000890/2014 em desfavor de Gervásio Gomes Ferreira sendo que o membro Adriano solicitou vistas do processo. Em seguida, houve a discussão sobre os encaminhamentos que devem ser dados aos processos que tratam de poluição de qualquer natureza mas que não possuem laudo de constatação conforme o artigo 62, Parágrafo 1º do Decreto Federal 6514/2008 (ANEXO). Neste tocante, conforme orientação por parte da PGM, estes processos devem ser analisados pelo setor jurídico da Fundação e, posteriormente, pela JIF para entendimento final. Posteriormente deverão ser encaminhados para a PGM para que seja emitido parecer final sobre o tema conforme prescreve os artigos 99 e 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Após, foram distribuídos para o Presidente da JIF, os processos relacionados a seguir: nº 2014.005.404; 2014.003.005; 2014.055.739; 2014.055.730; 2014.042.262; 2014.055.733; 2014.053.146; 2014.010.277; 2014.002.426; 2014.031.292. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

**ANEXO**  
**Processos 41ª Reunião Ordinária (CAUSAR POLUIÇÃO)**

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2016044523	LOC-PALMAS	2742/2016
2016000526	MARIA BENTA FERNANDES DA SILVA	0751/2016
2016013464	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PANTANAL	2734/2016
2016031680	VARTO VICENTE DA SILVA - ME	1105/2016
2016010696	FRANCISNETO RODRIGUES DA SILVA	1070/2016
2016022098	S. E. L. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	2602/2016
2016010699	CLAUDIODON FIGUEIREDO DE SOUSA	2719/2016
2016022091	E. M. B. RODRIGUES E CIA LTDA	1085/2016
2015020421	J. A. B. HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA	0470/2015
2014009036	RETIFICA 4 RODAS	000372/2014
2016031678	MARIA BENTA FERNANDES DA SILVA	1104/2016
2016001210	SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS	0996/2016
2016005261	MELLO E SILVA LTDA	1035/2016
2016010697	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDOR	2720/2016
2016040117	SARA MARIA ROSA	0905/2016
2016031692	GURUFER INDUST. E COMÉRCIO DE PRODUTOS	1103/2016
2016022084	DARCY SFLACIN	1086/2016
2016031688	C. S. B. SUPERMERCADOS S/A	1098/2016
2013044196	ONEZIO FERREIRA AIRES	000381/2013
2013045515	DORALICE LEITE DE ARAÚJO	000630/2013
2013026086	WESLEY MARTINELLI DA SILVA - ME	000127/2013
2015018021	ANTÔNIO GUSTAVO VIEIRA DA SILVA ROSA	000134/2013
2014007199	EDUARDO MARTINS DE SOUZA LEITE	000581/2014
2016014600	RESIDENCIAL RESERVA DU PARK	1102/2016
2016010746	ROSANA BRELAZ BATISTA	2717/2016
2016000514	MARIA CLEONICE SOUSA GOMES	0988/2015
2016007378	E. A. R. PEREIRA - COMBUSTÍVEIS	2712/2016
2016013485	RONALDO OLIVEIRA DE ANDRADE	0851/2016
2016010751	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	2721/2016
2016010695	N. R. DA SILVA SERVIÇOS - ME	2718/2016
2015016431	WMW CONSTRUÇÕES EIRELI	000503/2015
2012027696	V. T. AZEVEDO - ME	000775/2012
2015001782	G10 EMPREENDIMENTOS	000914/2015
2012017890	JOSEMBERG DA SILVA BANDEIRA	000544/2012
2010019295	DONIZETE DA SILVA ROMÃO	000449/2010
2013056183	MAZIO BOTELHO MARTINS	000709/2013
2012022026	JOÃO MIGUEL QUAQUIARELO	000075/2012
2011005912	CLAUDIODON FIGUEIREDO DE SOUSA	000735/2011
2013039579	FRANCISCO VAGNER SANTANA DE QUEIROZ	000648/2013
2013053486	ANTÔNIO ALVES COSTA	000706/2013
2011046845	EURILIO DE AMORIM PROSPERO	000556/2011
2013058891	WANER RIBEIRO DA SILVA	000713/2013
2010014292	WALDI RIBEIRO DA SILVA	000442/2010
2011049201	SUPERMERCADO ALVORADA - C. C. ALVES	000563/2011
2013018705	PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL	000628/2013
2013011657	SP CONSTRUTORA	000666/2013
2013015693	LUSE DA SILVA ROSA	000111/2013
2012031328	GILVAN CURCINO DE OLIVEIRA	000097/2012
2012011411	JOSEMBERG DA SILVA BANDEIRA	000542/2012
2016000482	MANOEL DE JESUS E. CUNHA	1014/2016
2013062680	SUPERMERCADO E DIST. CONTINENTAL	000719/2013
2014060081	ENERGISA	000911/2014
2014017304	FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACÉDO	000990/2014
2014041064	J. A. B. HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA	0428/2014
2014051382	EMILIO CRESPO CRIADO FILHO	000895/2014
2013005208	SILVAN CANTUARIA DA SILVA	000046/2013
2014013448	JURACI ANDRADE SOUSA	000952/2014
2014022679	JOAQUIM FLORÊNCIO VIANA	000994/2014
2014007181	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA	000363/2014
2014044124	JOÃO BATISTA F. ALVES	000886/2014
2014054343	MANOEL PEREIRA RODRIGUES	0309/2014
2014017309	QUARTETTO SUPERMERCADO LTDA	000988/2014
2014060625	PEDRO LUCAS RODRIGUES NESTOR	0339/2014
2014049616	MINELLI EBY MUNIZ MACHADO	000894/2014

2014031274	E. A. R. PEREIRA - COMBUSTÍVEIS	0415/2014
2014025176	ARGEMIRO GABRIEL RIBEIRO PAZ	0494/2014
2015003621/2014063861	ROSINEIDE PINTO DA SILVA LIMA	0340/2014
2015015999	FRANCISCO VAGNER SANTANA DE QUEIROZ	000648/2013
2015005595	PONTE ALTA TURISMO LTDA	0460/2015
2015068537	ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA	0987/2015
2014054347	PLANETA ENTULHO	0312/2014
2015029559	MARIA LUCIA MENDANHA	0476/2015
2015047010	JANEILTON DE SOUZA SILVA	0983/2015
2015041917	TOCANTINS GESTÃO AMBIENTAL LTDA	0960/2015
2015039861	JEMMY RICHORVE GOMES MARQUES	959/2015
2014013457	YTALLO LEOPOLDO DIAS DA SILVA	000398/2014
2014055736	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	0323/2014
2014011697	CLAUDIO JOSE DE ASSIS	000382/2014
2014044132	M. DO O. S. S. LEITE - ME	000860/2014
2016044524	DENILSON BEZERRA DA COSTA	1107/2016

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 42ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 41ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos; 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 41ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.024.479, Auto de Infração nº 000955/2014 em desfavor de Construtora Talismã, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Apreensão e o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.055.744, Auto de Infração nº 0315/2014 em desfavor de Ricanato Empreendimentos Imobiliários Ltda, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Apreensão e o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta relatório do processo nº 2014.005.404, Auto de Infração nº 000743/2014 em desfavor de José Valter de Sousa, decidindo pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.055.739, Auto de Infração nº 0320/2014 em desfavor da Elson Oliveira da Silva, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Apreensão e informações sobre a mensuração para se chegar ao valor da multa. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.055.730, Auto de Infração nº 0321/2014 em desfavor de Reginaldo Vergilio Pereira, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Apreensão e informações sobre a mensuração para se chegar ao valor da multa. Os membros aprovam o teor do despacho.

Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.053.146, Auto de Infração nº 000965/2014 em desfavor de Laércio Vargas, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP informações sobre a mensuração para se chegar ao valor da multa e perícia realizada na área desmatada e posteriormente seja feita a juntada do Termo de Revelia pelo Contencioso Ambiental. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.010.277, Auto de Infração nº 000380/2014 em desfavor de Rodrigo Oliveira da Costa, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP informações sobre a localização da área onde ocorreu a infração ambiental. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2014.002.426, Auto de Infração nº 000723/2014 em desfavor de Gleison Fonseca, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Apreensão dos bens apreendidos. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2014.003.005, Auto de Infração nº 000727/2014 em desfavor de Antônio Alves Cabral de Oliveira, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP o Termo de Apreensão e o Termo de Destinação Final dos bens apreendidos. Os membros aprovam o teor do despacho. Logo em seguida, foram distribuídos para o Presidente da JIF, os processos relacionados a seguir: processos nº 2014.035.480; 2014.051.576; 2014.048.487; 2014.053.130; 2014.051.571. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 43ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos; 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 42ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Marcelo apresenta relatório do processo nº 2014.006.118, Auto de Infração nº 000354/2014 em desfavor de Gilberto da Silva Sousa, decidindo pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta relatório do processo nº 2013.015.692, Auto de Infração nº 000110/2013 em desfavor de Alaides dos Reis Pereira da Silva, decidindo pela manutenção da multa e devolução do bem apreendido após apresentação da licença de uso do bem. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta despacho do processo nº 2016.014.599, Auto de Infração nº 1084/2016 em desfavor de Augusto Sanches, para que o Contencioso Ambiental encaminhe a Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a legislação

aplicada neste caso. Os membros aprovam o teor do despacho. Marcelo apresenta relatório do processo nº 2016.005.380, Auto de Infração nº 1056/2016 em desfavor Luciano Viana Ribeiro, decidindo pela manutenção da multa e arquivamento dos autos em virtude do pagamento da multa aplicada. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Marcelo apresenta relatório do processo nº 2016.005.395, Auto de Infração nº 1062/2016 em desfavor Edmilson Matos Marinho, decidindo pela manutenção da multa e arquivamento dos autos em virtude do pagamento da multa aplicada. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2014.009.801, Auto de Infração nº 000839/2014 em desfavor Secretaria de Habitação do Estado do Tocantins, decidindo pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2014.051.571, Auto de Infração nº 000848/2014 em desfavor Ouro Car Lavajato Ltda, decidindo pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2014.048.487, Auto de Infração nº 000845/2014 em desfavor Marcelino Aquino da Silva, decidindo pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Suarton apresenta relatório do processo nº 2014.048.484, Auto de Infração nº 000844/2014 em desfavor da empresa CRM da Silva Veículos - ME, decidindo pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.051.576, Auto de Infração nº 000846/2014 em desfavor de Adriano Moraes de Lima, para que o Contencioso Ambiental junte o Termo de Revelia ao referido processo. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta despacho do processo nº 2014.005.733, Auto de Infração nº 0324/2014 em desfavor de Elson Oliveira da Silva, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP retificação do relatório de fiscalização para melhores esclarecimentos dos fatos que culminaram na autuação. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresenta relatório do processo nº 2014.053.130, Auto de Infração nº 000901/2014 em desfavor Impacto Lava Jato Ltda, decidindo pela conversão da multa aplicada em serviços de melhoria para o meio ambiente. Os membros após análise e discussão acompanham o voto do relator. Em seguida, houve a discussão sobre os encaminhamentos que devem ser dados aos processos que tratam de "perturbação do sossego e poluição sonora" (em ANEXO). Neste tocante, conforme orientação por parte da PGM, estes processos devem ser analisados pelo setor jurídico da Fundação e, posteriormente, pela JIF para entendimento final. Posteriormente, estes processos deverão ser encaminhados para a PGM para que seja emitido parecer final sobre o tema conforme prescreve os artigos 99 e 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Após, foram distribuídos os processos relacionados a seguir: processos nº 2015.061.292; 2015.061.290; 2015.012.082; 2015.061.013; 2015.012.089. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

#### ANEXO

#### Processos 43ª Reunião Ordinária – 04/08/2016 (PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO)

Nº Processo	Autuado	Nº Auto de Infração
2016.047.894	MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA	3737/2016
2016.040.090	JONHNNY FRANCISCO DA SILVA	000345/2016

2016.040.228	ADELIA PEREIRA DE SOUSA	0037/2016
2016.040.113	GAUDÊNCIO CASTRO NASCIMENTO	002312/2016
2016.040.103	ANDRÉ COSTA GOMES FERREIRA	000506/2016
2016.040.110	ANNE GRAVELLY M. DE OLIVEIRA	2961/2016

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental – JIF

#### ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente), e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 44ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 43ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Distribuição de processos; 3. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 43ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Iniciando os julgamentos, Adriano apresenta relatório do processo nº 2014.049.625, Auto de Infração nº 000890/2014 em desfavor de Gervásio Gomes Ferreira, decidindo pela manutenção da multa. Os membros após análise e discussão, acompanham o voto do relator. Adriano apresenta o despacho dos processos nº 2013.051.046/2013.051.043/2013.053.414, Auto de Infração nº 000157/2013 em desfavor de Ervolino Cunha Moura, para que o Contencioso Ambiental solicite a GMP maiores informações sobre a autuação além de relatório fotográfico. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresenta o despacho do processo nº 2016.017.484, Auto de Infração nº 1087/2016, em desfavor de Flávia Rodrigues Mota Almeida, encaminhando o processo para o Contencioso Ambiental para aguardar parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM sobre o tema queima ao ar livre em razão de consulta feita pela JIF. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresenta despacho do processo nº 2015.047.002, Auto de Infração nº 1101/2015, em desfavor da empresa Etege Empreendimentos Ltda - ME, encaminhando o processo para o Contencioso Ambiental para aguardar parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM sobre o tema queima ao ar livre em razão de consulta feita pela JIF. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresenta despacho do processo nº 2015.020.409, Auto de Infração nº 0348/2015, em desfavor da empresa KCC Comércio de Móveis Ltda encaminhando o processo para o Contencioso Ambiental para aguardar parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM sobre o tema queima ao ar livre em razão de consulta feita pela JIF. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresenta despacho do processo nº 2016.021.328, Auto de Infração nº 003689/2016, em desfavor de Dorivan Viana Bezerra, encaminhando o processo para o Contencioso Ambiental para aguardar parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM sobre o tema perturbação do sossego em razão de consulta feita pela JIF. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresenta despachos dos processos nº 2012.051.976, Auto de Infração nº 00036/2012 em desfavor de Altamir Lira de Araújo, processo nº 2012.051.975, Auto de

Infração nº 00037/2012, em desfavor de João Lindomar da Silva, e processo nº 2012.053.098, Auto de Infração nº 00038/2012 em desfavor de Luciene Alves Lopes, para que a Assessoria Jurídica da Fundação emita parecer acerca de possível prescrição para apuração da infração. Os membros aprovam o teor dos despachos. Suarton apresenta os despachos dos processos nº 2015.061.290, Auto de Infração nº 002261/2015, processo nº 2015.061.292, Auto de infração nº 002260/2015, processo nº 2015.061.013, Auto de Infração nº 002301/2015 e processo nº 2015.012.089, Auto de infração nº 0465/2015 ambos em desfavor da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins para análise e parecer pela Procuradoria Geral do Município – PGM quanto aos possíveis vícios existentes nos referidos autos. Os membros aprovam o teor dos despachos. Em seguida foram distribuídos os processos: Adriano processo nº 2015.047.065 em desfavor de Aeroporto de Palmas; Marcelo processo nº 2015.034.810/2016.000.528 em desfavor de Hélio Osmar Rigol; Raimundo processo nº 2015.046.171 em desfavor da empresa G10 e Wanderson processo nº 2015.043.099 e 2015.043.102 ambos em desfavor de Paulo Tizone Paraná. Por fim, Suarton declara encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da JIF

Wanderson Lopes Oliveira  
1º Membro Titular da JIF

Marcelo da Gama Grison  
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto  
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho  
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva  
Chefe do Contencioso Ambiental - JIF

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**